



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO nº 29/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO NO DIA 08 DE DEZEMBRO
DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia -PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49, IV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 08 de o feriado religioso - Dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição primeira Padroeira do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, que estará envolvida nas comemorações da data;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido.

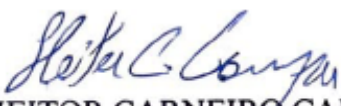
D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia **08 de dezembro de 2025** (segunda-feira) nas repartições da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Ficam os serviços considerados essenciais e indispensáveis como **Vigilância Patrimonial, Urgência e Emergência em Saúde, Limpeza e Varrição de Ruas e Praças e Coleta De Lixo**, mantidos conforme as regras estabelecidas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cacimba de Areia -PB, 05 de dezembro de 2025.


HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL